

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0 0 30

DECRETO N.º 184/01
De 16 de abril de 2.001.

“Que Suplementa Dotação do Orçamento
Vigente no valor de R\$ 5.000,00”.

ANTENOR ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 4.º da Lei n.º 163, de 26 de outubro de 2.000,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a seguinte dotação do orçamento, abaixo discriminada:

02.05 – Fundo Social de Solidariedade

15814862.007 – Manutenção da Assistência Social

3259-106 – Outras Transferências a Pessoas R\$ 5.000,00

Total da Suplementação R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

02.11 – Agricultura

04171051.028 – Programa de Est. de Micro Bacias Hidrográficas

4110-097 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Total da Redução R\$ 5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 16 DE ABRIL DE 2.001.


ANTENOR ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ADEIR OLIVEIRA DANTAS
Chefe de Gabinete